



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.575, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS QUE INTEGRAM A COMISSÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SIMASE, INSTITUIDA PELO DECRETO Nº 6.563, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando que quando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oficiou ao Executivo Municipal para a composição da comissão do SIMASE, os membros representantes dos Conselhos CMDCA e CMADS estavam invertidos na descrição do ofício, fazendo necessário sua alteração,

DECRETA:

ART. 1º. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, que integram a Comissão do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE, composto pelo parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 6.563 de 18 de fevereiro de 2020, descritos nos incisos VI e VII, ficam alterados conforme segue:

“VI- *Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:*
Titular: LETÍCIA DELLITI VILA NOVA e
Suplente: LUCIANE CRISTIAN CUER MORALES;

VII- *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:*
Titular: EDEMILSON VIEIRA DOS SANTOS e
Suplente: NEUSA DA COSTA.”

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ELIANE CRISTINA SEGURA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas